

Portaria nº070/2018  
14 de fevereiro de 2018.

Conceder férias a servidora pública municipal **Magda Patricia Andolhe** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares para a Servidora Magda Patricia Andolhe, por um período de 30 dias, a serem usufruídas da seguinte forma:

-Gozo de férias dos primeiros 10 dias, no período de 19/02/2018 a 28/02/2018, convertidos em abono pecuniário.

-Gozo de férias dos últimos 20 dias, no período de 01/07/2018 a 20/07/2018.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende A 23/04/2016 a 22/04/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de fevereiro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**